



DIREI0042

**NOVAS PERSPECTIVAS DO DIREITO DE PROTEÇÃO À DIGNIDADE DA PESSOA
HUMANA SOB O ENFOQUE DO DIREITO PRIVADO E NO DIREITO SOCIAL**

DOCENTE: Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 HS

QUANTIDADE DE AVALIAÇÕES:

EMENTA:

Princípios gerais de direito civil contemporâneo; Aspectos jurídicos da personalidade;
Dos contratos e obrigações: cláusulas, princípios e problemas na contemporaneidade;
Da propriedade e da posse: Sua função e importância na atualidade do Direito Civil Brasileiro; As novas perspectivas das relações familiares no Direito Civil Contemporâneo;
Das responsabilidades e dos danos.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

OBJETIVOS:



BIBLIOGRAFIA:

- ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.
- ANDRADE, José Carlos Vieira de. Os direitos fundamentais na Constituição portuguesa de 1976. 4 ed. Coimbra: Almedina, 2009.
- BARROSO, Luís Roberto. Fundamentos Teóricos e Filosóficos do Novo Direito Constitucional Brasileiro – pós modernidade, teoria crítica e pós-positivismo. Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional., Curitiba, 2001. v. 1. n. 1. p. 15-60.
- _____. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito. Revista Quaestio Iuris. Rio de Janeiro, 2006. Vol. 02, n. 1. p. 1-48.
- BRANCO, Paulo Gustavo Gonet;
- BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro. Direitos de personalidade e autonomia privada. 2a Ed. 2a tiragem. São Paulo: Saraiva, 2009.
- COELHO, Inocêncio Mártires; MENDES, Gilmar Ferreira. Hermenêutica constitucional e direitos fundamentais. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.
- BODIN DE MORAES TEPEDINO, Maria Celina. A caminho de um direito civil constitucional. In Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial, v.17, n.65, p.21-32, jul./set., 1993.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. Direitos Fundamentais e Direito Privado. Editora Almedina, 2006.
- CANOTILHO, J.J. Gomes. Constituição da República Portuguesa Anotada. 2a ed. ver. e ampl, 1º vol.Coimbra Editora, 1984.
- CAPELO DE SOUZA, V.A Rabindranath. O Direito Geral da Personalidade. Coimbra Editora, 1995.



DE FARIAS, Edilsom Pereira. Colisão de Direitos – A Honra, a Intimidade, a Vida Privada e a Imagem versus a Liberdade de Expressão e Informação. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000.

DOTTI, René Ariel. A proteção da vida privada e liberdade de informação – possibilidades e limites. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1980.

DRUMMOND, Victor. Internet, Privacidade e Dados Pessoais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

FARALLI, Carla. A filosofia contemporânea do direito: temas e desafios. Tradução de Candice Premaor Gullo. Revisão da tradução Silvana Cobucci Leite. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2006.

GIORGIANNI, Michele. O direito privado e as suas atuais fronteiras. In Revista dos Tribunais, São Paulo, v.87, n.747, p.35-55, jan., 1998.

JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antonio. O direito ontem e hoje : crítica ao neopositivismo constitucional e à insuficiência dos direitos humanos. Revista do advogado, v.28, no 99, p. 7-14, set. de 2008.

MacCRORIE, Benedita Ferreira da Silva. A vinculação dos particulares aos direitos fundamentais. Coimbra: Almedina, 2005.

MATIAS, João Luis Nogueira (Coord). Neoconstitucionalismo e direitos fundamentais. São Paulo: Atlas, 2009.

MENEZES CORDEIRO, António. Tratado de direito civil português. 3 ed. Coimbra: Almedina, 2009. v.1, t.1.

MIRANDA, Jorge. Manual de direito constitucional. 4. ed. Coimbra : Coimbra Editora, 2008. v.4.

NOVAIS, Jorge Reis. Direitos fundamentais: trunfos contra a maioria. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

PEREIRA, Tânia da Silva; MENEZES, Rachel Aisengart; BARBOZA, Heloísa Helena (Orgs.). Vida, Morte e Dignidade Humana. Rio de Janeiro: Editora GZ, 2010



- PERLINGIERI, Pietro. O direito civil na legalidade constitucional. Tradução: Maria Cristina Cicco. – Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- PINTO MONTEIRO, Anónio; NEUNER, Jörg; SARLET, Ingo (Orgs). Direitos fundamentais e direito privado. Coimbra: Almedina, 2007.
- PRIETO SANCHÍS, Luis. Justicia constitucional y derechos fundamentales. Madrid: Trotta, 2003.
- RIBEIRO, Joaquim de Sousa. Constitucionalização do direito civil. In Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, n.74, p.729-755, 1998.
- RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz . Estatuto epistemológico do Direito Civil contemporâneo na tradição de civil law em face do neoconstitucionalismo e dos princípios. O Direito, v. 143, p. 43-66, 2011.
- _____. Propriedade, função social e Constituição. Exame crítico de um caso de constitucionalização do Direito Civil. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, v. 51, p. 207-236, 2010.
- SARMENTO, Daniel. Direitos fundamentais e relações privadas. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 9 ed. revista, atualizada e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- SCHREIBER, Anderson. Direitos da Personalidade. São Paulo: Atlas, 2011.
- SILVA, Virgílio Afonso da. A constitucionalização do Direito: Os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros, 2005.